



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **REGULAMENTO**

### **CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES**

### **INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR**

Data: **13 e 14 de dezembro 2025.**

Local: **Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)**

#### **PROGRAMAÇÃO:**

##### **1ª ETAPA (13/12/2025) – Sábado**

Aquecimento: 13h30minh as 14h20min

Início da Competição: 14h30minhs

##### **2ª ETAPA (14/12/2025) – Domingo**

Aquecimento: 08h10min as 09h:00min

Início da Competição: 09h10minhs

##### **3ª ETAPA (14/12/2025) – Domingo**

Aquecimento: 13h30minh as 14h20miin

Início da Competição: 14h30minhs

#### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

**Art.1º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas, em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

#### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º** - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

**Art.3º** - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

**Art.4º** - O **Campeonato Goiano de Verão**, é aberto a nadadores das classes de Infantil a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: CBDA e FAGO, **inclusive a Lei de Transferência**.

**§1º** - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - CBDA/FAGO.

#### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art.5º** - Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **até o dia 23/11/2025** até as 23h59minh.

**§1º** - **Dia 24/11/2025** a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 25/11/2025**.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§2º - Dia 26/11/2025** – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

**§3º** - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **10/12/2025**, até as 12:00h, via e-mail: [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br) fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

**§4º** - Os atletas poderão nadar até 5 provas individuais + revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

**§5º** - **As provas de 200m estilos, 400m livre, 400m medley, 800m livre e 1500m livre serão balizadas na categoria absoluto, premiação e recordes serão na subclasse Infantil I e II, Juvenil I e II, Junior I e II, Sênior.**

**§6º** - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

**§7º**- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Infantil I e II (Infantil); Juvenil I e II (Juvenil) e Junior/Sênior.

**§8º**- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. A papeleta que não for entregue antes do término do aquecimento respectivo a etapa será desconsiderada e constará como não comparecimento. (NC)

**§9º** - O balizamento, exceto as provas de 200m estilos, 400m livre, 400m medley, 800m livre e 1500m livre serão balizadas na categoria **absoluto**, as demais provas serão por **subclasse**, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, estas 3 últimas podendo ser rebalizada para JR/SR. Os resultados de todas as provas serão na **subclasse**.

**§10º** - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação porém não farão jus a pontuação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br) CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **20/11/2025**.

**§11º**- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

**§12º**- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **23/11/2025** até as 23h59min.

#### **CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS**

**Art.6º** - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água:

Atleta Federado R\$ 54,00

Atleta Vinculado R\$ 56,00

.



**Art.7º** - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente e **feito de forma integral pelo clube responsável pelo atleta**, em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX) – Até o dia 23/11/2025.**

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

#### **CAPITULO V - CONTAGEM DOS PONTOS**

**Art.8º** - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art.9º**- Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá a pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

**§2º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de categoria, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova que melhore a marca da prova obtida em qualquer outra competição anterior. O atleta recordista de categoria receberá uma bonificação 10 pontos pelo novo recorde de categoria.

**§3º** - O recorde de campeonato e o recorde de categoria são independentes e podem ocorrer de forma concomitante, com o atleta podendo ser bonificado em até 28 pontos, caso estabeleça as duas novas marcas no mesmo evento.

#### **CAPÍTULO VI - DOS PREMIOIS**

**Art 10º**- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§1º** - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2 e Sênior.

**§2º** - Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

**§3º** - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.

**§4º** - Atletas vinculados farão jus à premiação de medalhas.

**§5º** - A FAGO oferecerá troféu a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior e Sênior (juntos) e Geral, troféus de Campeão, Vice-Campeão, 3º colocado e Campeão Geral somando-se a pontuação das categorias.

#### **CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS**

**Art 11º**- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior e Sênior (juntos).

#### **CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO**

**Art.12º** - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**Art.13º** - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

**Art.14º** - As Associações inscritas neste Campeonato, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

**Art.15º**- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

**Art.16º**- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

**§1º**- Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição o técnico credenciado na FAGO e responsável pela equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral.

#### **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.17º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**Art.18º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

**Art.19º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**PROGRAMA DE PROVAS**

**1ª ETAPA - Sábado DIA 13/12/2025**

<b><u>Nº FEM</u></b>	<b><u>PROVA</u></b>	<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>Nº MASC</u></b>
01	100m Costas	Absoluto	02
03	200m Peito	Absoluto	04
05	100m Livre	Infantil a Sênior	06
07	50m Borboleta	Infantil a Sênior	08
09	200m Medley	Absoluto	10
11	1500m Livre	Absoluto	12
13	4x50m Medley Misto	Infantil a Sênior	14

**2ª ETAPA - DOMINGO DIA 14/12/2025**

<b><u>Nº FEM</u></b>	<b><u>PROVA</u></b>	<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>Nº MASC</u></b>
15	200m Borboleta	Absoluto	16
17	50m Livre	Infantil a Sênior	18
19	400m Medley	Absoluto	20
21	200m Costas	Absoluto	22
23	50m Peito	Infantil a Sênior	24
25	400m Livre	Absoluto	26
27	4x50m Livre	Infantil a Sênior	28

**3ª ETAPA - DOMINGO DIA 14/12/2025**

<b><u>Nº FEM</u></b>	<b><u>PROVA</u></b>	<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>Nº MASC</u></b>
29	200m Livre	Infantil a Sênior	30
31	100m Peito	Infantil a Sênior	32
33	100m Borboleta	Infantil a Sênior	34
35	50m Costas	Infantil a Sênior	36
77	800m Livre	Absoluto	38
39	4x50m Medley	Infantil a Sênior	40